

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 599, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

### **Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 710.228,90 (setecentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para reforço de suas dotações, independentemente da autorização contida na Lei Municipal n.º 593, de 01 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 1º, fica o poder Executivo Municipal autorizado, a utilizar os recursos de superávit financeiro do exercício de 2017, conforme relacionados no Anexo I da presente Lei.

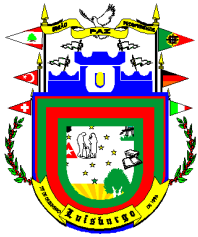
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 28 de Fevereiro de 2018.

---

Geraldo Aparecido da Silva  
Presidente Gestão 2017/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## ANEXO I

CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
216	CONTRIBUIÇÃO CIDE	14.284,88
217	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.781,15
218	FUNDEB 60%	5.594,97
219	FUNDEB 40 %	2.754,40
222	TRANSFERENCIA CONVENIO – EDUCAÇÃO	2.942,45
224	TRANSFERENCIA CONVENIO – OUTROS	59.565,48
229	TRANSFERENCIA RECURSOS FNAS	141.597,01
244	TRANSFERENCIA FNDE – PNAE	11.527,45
245	TRANSFERENCIA FNDE – PNATE	89,85
246	OUTRAS TRANSFERENCIA FNDE	231.862,29
247	SALARIO EDUCAÇÃO	66.028,06
248	TRANSFERENCIA SUS – ATENÇÃO BÁSICA	77.161,07
249	TRANSFERENCIA MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR	1.891,38
250	TRANSFERENCIA SUS – VIGILANCIA EM SAÚDE	3.950,21
251	TRANSFERENCIA SUS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11.949,67
253	TRANSFERENCIA SUS – INVESTIMENTO SAÚDE	2.367,94
254	OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS	2.784,79
255	OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO ESTADUAL SAÚDE	1.817,45
257	MULTAS DE TRANSITO	3.156,26
292	ALIENAÇÃO DE BENS	62.122,14

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 28 de Fevereiro de 2018.

---

Geraldo Aparecido da Silva  
Presidente Gestão 2017/2018